



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE  
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 06 CASSERENGUE(PB) 22 DE JANEIRO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 020/2026.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CEDER**, com ônus para o município, até o fim do exercício de 2026, o (a) Servidor (a) **MARLENE SANTOS BASÍLIO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para prestar seus serviços na Câmara Municipal de Casserengue, a partir desta data

Casserengue-PB, 22 de janeiro de 2026.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**